



LEI Nº 967/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.-

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+)		280.000,00
02 07 05	ATENÇÃO BÁSICA	
456	10.301.0022.2305.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00 F.R.: 0 1 42
510	10.301.0022.2071.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOP.S.F 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	68.800,00 F.R.: 0 1 42
511	10.301.0022.2071.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOP.S.F 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.200,00 F.R.: 0 1 42
512	10.301.0022.2071.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOP.S.F 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAJURÍDICA	1.000,00 F.R.: 0 1 42
02 07 01	GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
513	10.122.0022.1308.0000 COVID19-ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.000,00 F.R.: 0 1 42
02 07 05	ATENÇÃO BÁSICA	
514	10.301.0022.2071.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOP.S.F 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00 F.R.: 0 1 46

Artigo 2º.-

O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURAMUNICIPAL DE NOSSA SENHORADO LIVRAMENTO

AVENIDACORONELBOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2021

Excesso:

160.000,00

FontesdeRecurso

1 42

160.000,00

Anulação:

02 07 05 ATENÇÃOBÁSICA

306 10.301.0022.2071.0000
3.3.90.93.00
1
000000

MANUTENÇÃODASAÇÃOESDOP.S.F
INDENIZAÇÕESERESTITUIÇÕES
TESOURO
DEFINIRNAEXECUÇÃO

-120.000,00

F.R.Grupo: 0 1 02

Anulação(-)

-120.000,00

Artigo3o.-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento, 08 de Julho de 2021.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL